



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
12 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.613
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.963, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento da Dona Aurenys Siqueira Campos, ocorrido na noite de 12 de novembro de 2020, vítima de uma insuficiência respiratória;

CONSIDERANDO a contribuição da Dona Aurenys na criação do Estado do Tocantins, principalmente desta Capital, na qual desenvolveu um importante trabalho social à frente da Fundação Santa Rita de Cássia, que foi a primeira entidade responsável pela Ação Social, Trabalho e Emprego do Estado;

CONSIDERANDO todo trabalho prestado em Palmas, em reconhecimento, a ex-primeira dama do Tocantins deu nome a 4 (quatro) bairros de Palmas (Aurenys I, II, III e IV) e, por isso, é lembrada com carinho pelos pioneiros desta Capital,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de AURENYS SIQUEIRA CAMPOS, ex-primeira dama do Estado do Tocantins, ocorrido na quinta-feira, 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 227/GAB/SEPLAD, de 09 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1981, de 18 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE REDES					
01	413033275	HERALDO MORENO DA SILVA	06/08/2018	TECNICO EM TELECOMUNICACOES	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão
Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento - Membro da Comissão

INTERESSADO: AUZENIR ALVES PEREIRA

PROCESSO: 2017055190

MATRÍCULA: 413017722

CARGO: PROFESSOR - I 40 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 310/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 574/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/10/2020 a 21/10/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 09 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GEANES SOUSA SANTOS NOGUEIRA

PROCESSO: 2020046353
 MATRÍCULA: 300261
 CARGO: PROFESSOR - II 40 HORAS
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 311/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 544/2020-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 30/10/2020 a 29/10/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 9 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
 Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EMANUELA GIORNI

PROCESSO: 2020040466
 MATRÍCULA: 413019722
 CARGO: Turismólogo
 ÓRGÃO: Agência Municipal de Turismo
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 316/2020/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 573/2020-JMO em que foi concedido 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento por licença médica ao(a) servidor(a), INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 10 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
 Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 1.808, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipe de apoio para as licitações na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmas:

I – Pregoeiros:

Andria Moreira Barreira
 Giovane Neves Costa
 Denilson Alves Maciel
 Edinaldo Neir Moreira Soares
 Eneas Ribeiro Neto
 Marcia Helena Teodoro de Carvalho
 Luzimara de Oliveira Negre Avelino

II – Equipe de Apoio:

Belziram José de Sousa
 Jennyfer Moreira Silva
 Hildegardis Mendes de Araújo
 Kauana Bazana
 Leonardo Pereira Cardoso
 Melyne Vieira Mamédio
 Rafaela Pereira Sousa Alves

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2020.

Palmas -TO, 12 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa
 SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Glauber Santana Aires
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERINO
 Ato nº 738 – DSG, 15 de outubro de 2020

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
 REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 095/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIs, material de limpeza e equipamentos para o enfrentamento da COVID 19, instruído no Processo nº 2020033516, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens: 1 e 14, valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais); F C SANTOS COMERCIAL ME, CNPJ: 33.830.168/0001-83, itens: 02, 07, 10, 19, 20, 24, 25 e 26, valor: R\$ 20.834,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e quatro reais); GESY SARAIVA DE GOIAS - ME, CNPJ: 34.533.426/0001-22, itens: 09, 12, 15 e 21, valor: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais); GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, item: 08, valor: R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais); M L DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ: 07.827.673/0001-69, itens: 03, 04, 06 e 18, valor: R\$ 7.520,00 (Sete mil e quinhentos e vinte reais); MJB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME, CNPJ: 36.065.789/0001-06, itens: 05, 13, 16, 22 e 23, valor: R\$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais); SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME, CNPJ: 34.686.134/0001-20, item: 11, valor: R\$ 20.495,00 (Vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Palmas, 12 de novembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



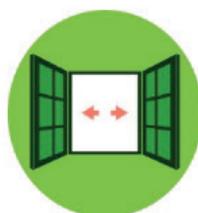
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.